



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CN



PORTARIA Nº 4 / 2022 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.043662/2022-69

Contagem-MG, 29 de agosto de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - DFGCN, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para analisar e avaliar os pedidos de redistribuição e remoção de professores de Matemática para o DFGCN.

Art. 2º - Esta comissão tem como prazo máximo de entrega de parecer para chefia a data de 03 de outubro de 2022. O parecer deverá ser apresentado à Assembleia Departamental no mesmo mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Amanda da Costa Vasconcelos de Moura (presidente)

Gabriel Fagundes Camargo

Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Leonardo Gonçalves Rimsa

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 12:59)

ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA

CHEFE - TITULAR

DFGCN (11.58.03)

Matricula: 2766428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **d2559763cf**